

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO GERAL DAS
LICENCIATURAS

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e onze minutos, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado Geral das Licenciaturas, na qual se reuniram seus membros (convocados e inscritos previamente) por meio da Plataforma Google-Meet, com gravação autorizada por todos os presentes. A professora Lisete Jaehn, chefe da Divisão de Prática Discente e na qualidade de presidente do Colegiado Geral das Licenciaturas, iniciou a reunião as boas-vindas a todos e passou a palavra ao representante da PROGRAD, professor Jorge Simões de Sá Miranda, que cumprimentou aos presentes, elogiando o trabalho deste colegiado e anunciando que não representará mais a PROGRAD na referida instância por razão da sua saída da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação/CAEG. Em seguida, apresentou o professor Marcelo da Silva Corrêa, que assumirá a função. A professora Lisete agradeceu ao professor Jorge Simões pelo trabalho desenvolvido em conjunto com a Divisão de Prática Discente e deu boas-vindas ao professor Marcelo, o qual agradeceu a acolhida e destacou a importância do colegiado, especialmente neste momento de mudanças nas licenciaturas, com a necessidade da incorporação da Extensão nos seus currículos. Na sequência, a professora Lisete iniciou a apresentação da pauta com os informes. Foi lembrado que o texto da BNC-Formação precisa ser posto em debate nos cursos que ainda não o fizeram. A respeito do estágio curricular obrigatório, disse que há uma força tarefa em torno das tratativas necessárias à renovação ou firmar novos convênios. Este trabalho é realizado pela Divisão de Estágio em conjunto com a Divisão de Prática Discente. A professora Lisete parabenizou à Maria Letícia e Rosy da Divisão de estágio que têm atendido, com presteza, aos pedidos das coordenações das licenciaturas, destacando a intermediação positiva com a Divisão de Prática Discente. O próximo informe fez referência ao Programa Licenciaturas 2022. Este ano, excepcionalmente, teremos cento e treze bolsas destinadas ao Programa, resultado do remanejamento do valor de um mês de bolsa que não foi utilizado em abril. Então, a professora Lisete franqueou a palavra aos presentes para outros informes, mas nenhuma colocação foi feita, passando então para o momento da aprovação da ata da reunião anterior. A professora Lisete disse que em breve as atas estarão publicadas no site da Divisão de Prática Discente. A seguir, os presentes aprovaram a ata da reunião anterior, passando então a professora Lisete a apresentar, comentar e elucidar alguns pontos do texto da Resolução CEPEX/UFF número quinhentos e sessenta e sete, de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um; que dispõe sobre a regulamentação e a incorporação da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense e dá outras providências. A professora Lisete fez uma apresentação dos principais pontos da resolução e logo após abriu o debate sobre o referido texto. Observou-se a apresentação dos considerandos em relação às legislações já existentes em diversas instâncias, passando-se então à leitura dos artigos do documento. O professor Jorge, destacou a presença de Gilmar de Almeida de Sá Lima, chefe da Divisão de Apoio Curricular/DAC/CAEG, que veio dirimir as possíveis

dúvidas e também afirmou a importância deste debate. A professora Lisete enfatizou o caráter positivo desta resolução, que ressalta o protagonismo do estudante, seguido por uma maior contribuição da universidade com outras instituições e com a comunidade em geral. Concluiu, ao término dessa etapa, que o regulamento autoriza o ajuste por incorporação e, se novos projetos de curso forem criados, não poderão mais acontecer sem a integração da carga horária de extensão, já que o prazo para o ajuste curricular é a data de vinte e dois de dezembro do corrente ano. A seguir esclareceu que o ajuste curricular é uma reorganização de carga horária e não aumento de disciplinas ou de carga horária, isto é, uma reorganização interna da carga horária das disciplinas para atender a essa regulamentação, dando materialidade aos debates que já vêm ocorrendo na Universidade há dois anos. Gilmar de Almeida Lima afirmou que imaginava que a incorporação da extensão se desse junto com a adequação dos currículos à Resolução CNE/CP 2/2019. A professora Lisete então disse que essa possibilidade estava fora de questão para o Colegiado, uma vez que ele, a própria universidade e os cursos se posicionaram, mais de uma vez, contrários à essa legislação e que está havendo uma mobilização nacional em conjunto com outras instituições públicas de ensino para a não implementação desta política. Disse que não se sabe se o movimento será vitorioso, mas agora não há condições objetivas e políticas para se fazer essa adequação em função de tudo o que já debatemos. Após esse momento, abriu-se para oportunidade de fala dos participantes. Gilmar de Almeida Lima fez uma elucidação do que se entende por ajuste, levando-se em conta a creditação e a mudança/ajuste curricular e explicou o uso destes termos. Destacou que os estudantes concluintes até o ano de dois mil e vinte e dois não estarão obrigados a cumprir os dez por cento de extensão. O professor Moisés Lima de Meneses pediu esclarecimento e Gilmar disse que as disciplinas com viés extensionista permanecerão com a mesma carga horária. A professora Lisete ressaltou que esse processo já vem acontecendo e o professor Moisés também fez uma indagação sobre criação de disciplina nesta reformulação. Então, o professor Gilmar respondeu que é possível. A professora Isabelle de Araujo Lima e Souza também fez colocações sobre o remanejamento e alteração de carga horária que foram elucidadas pelo Gilmar. A professora Joana Guilaes de Aguiar também perguntou sobre a validação junto à PROEX e SIGPROJ e posteriores ajustes para cadastrar estudantes depois do projeto já estar em andamento e informou sobre o projeto que vem desenvolvendo, que envolve atividades de extensão. A professora Luciana de Freitas destacou que este estudo sobre a extensão já vem sendo desenvolvido desde dois mil e quinze e que em relação à licenciatura o ajuste é mais difícil devido à especificidade da carga horária, afirmando que a resolução aprovada na UFF foi a mais ideal e destacando que não é viável cadastrar todos os estudantes no SIGPROJ. Por fim, recomendou cuidado ao encaminhar estudantes às escolas. A alternativa seria trazer o professor à Universidade, evitando assim o choque com a Lei de Estágio. Quem creditará carga de hora de extensão ou estágio não-obrigatório é o colegiado do curso. A professora Lisete pediu permissão ao colegiado para compartilhar a gravação da reunião de caráter técnico aos cursos. Ela aguardará pronunciamento de todos via e-mail. A professora Isabelle Souza corroborou a fala da Professora Luciana com um exemplo. O professor Júlio Cesar Mendonça Gralha indagou se a creditação da extensão poderia acontecer a partir de reformulação da ementa de disciplinas do currículo em curso e o Gilmar respondeu que não é possível. Para os estudantes que ingressarão no primeiro semestre de dois mil e vinte três deverá ser criado um novo currículo (ajustado) onde será obrigatório o cumprimento das horas de extensão. Em

seguida, Gilmar observou que talvez alguns cursos tenham que conviver com até quatro currículos a partir da obrigatoriedade de se cumprir a extensão. A professora Isa Costa manifestou sua preocupação em relação à celeridade em torno da extensão e não em relação à reforma para atender à Resolução CNE/CP 2/2019. A professora Lisete falou, então, que fazer o ajuste da extensão junto com a adequação às novas diretrizes deveria então implicar em negociação do prazo da extensão para que houvesse tempo de esperar para ver se as novas diretrizes realmente terão que ser implementadas ou se serão revogadas. A professora Andrea Aparecida Ribeiro Alves relatou a situação já vivenciada por professores no seu campus, que convivem com quatro currículos até ao ponto de ficar apenas com dois e indagou sobre a situação dos estudantes de uma mesma turma onde há estudantes cumprindo currículos diferentes e como separá-los. Então, Gilmar informou que o STI deverá fazer essa distinção por meio do currículo ou pelo ano de entrada do estudante. A professora Carla Maciel também trouxe questões a respeito das alterações de carga horária. O professor Marcelo da Silva Correa fez algumas ponderações sobre os aspectos que tangem à CAEG, sobre prazos, sobre a interface da CAEG e a PROEX e a contagem de carga horária. A seguir o professor Jorge lembrou que o prazo de implementação da extensão não foi determinado pela UFF, mas é do Conselho Nacional de Educação/CNE. Por fim, não havendo mais inscritos, a professora Lisete destacou que no próximo mês a discussão deverá estar mais fortalecida. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e trinta e dois minutos. Para constar, eu David Francisco Arcenio lavrei a presente ata.